CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 2026

Art. 1º - Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
Detalhamento do objeto	Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a alongamentos, exercícios terapêuticos e reabilitação funcional na Maternidade Leide Morais, visando qualificar a assistência no ciclo gravídico-puerperal e melhorar o cuidado à saúde da mulher no pós-parto. Descrição detalhada: Destinar recursos para materiais e equipamentos para alongamento, exercícios e fisioterapia/atividade corporal assistida na Maternidade Leide Morais, para utilização em atividades orientadas por equipe multiprofissional (fisioterapia/educação física/terapia ocupacional, conforme organização da unidade), com a finalidade de promover conforto, mobilidade, prevenção de dores e complicações osteomusculares no período gestacional e puerperal, e apoiar a recuperação funcional no pós-parto.
Valor	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2026.

Samanda Alves
Vereadora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com